

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA E
RATEIO Nº. 06/2021.**

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.510.376/0001-95, situado na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, sala 01, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí/SC, CEP. 88309-421, representado pelo seu Diretor Administrativo, Sr. **Célio José Bernardino**, inscrito no CPF sob nº. 342.674.929-72, neste ato denominado **CONSÓRCIO**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.277/0001-52, com sede na Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, no Município de Itajaí/SC, CEP. 88.304-053, representado pelo seu Prefeito Sr. **Volnei José Morastoni**, inscrito no CPF sob nº 171.851.739-49, neste ato denominado **CONSORCIADO**, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, assinam o presente Termo Aditivo

As partes resolvem firmar de comum acordo o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 06/2021, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a alteração da Cláusula Quarta do originário Contrato de Programa e Rateio, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES E FORMA DE REPASSE DE SERVIÇO

*Fica pelo presente termo aditivo acrescida a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente aos serviços prestados pelo consórcio ao município, os quais o **CONSORCIADO** repassará ao **CONSÓRCIO** conforme a utilização dos serviços.*

1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

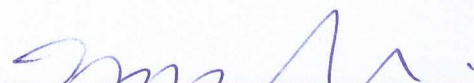
As despesas do presente termo aditivo correrão pela dotação orçamentária vigente no exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, as partes rubricam e firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Itajaí – Santa Catarina, 01 de setembro de 2021.



VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

Testemunhas:



Ariane Simionatto Schizzi
CPF: 066.272.829-76



Jacqueline Mirtes Alves Zatera
CPF: 850.490.009-63

